



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUCAO No. 0002/2004

ABRE CREDITO ADICIONAL

O PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 748, RESOLVE:

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais, do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutencao da ATividades da Camara	
339030.99	Diversos Materiais De Consumo	1.000,00
01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutencao da ATividades da Camara	
339033.99	Outras Despesas C/ Locomocao	3.200,00
01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutencao da ATividades da Camara	
339039.34	Telefones	4.000,00
01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutencao da ATividades da Camara	
339039.99	Eventuais	4.800,00
TOTAL DE CREDITOS		13.000,00

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigos(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.3001.	Construcao da Sede da Camara	
449051.02	Obras e Instalacoes Dominio Patrimonio	13.000,00
TOTAL DE REDUCOES		13.000,00

ARTIGO 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este(a) RESOLUCAO em vigor, na data de sua publicacao.

MARATAIZES

, 03 de maio de 2004

Câmara Municipal de Marataízes
Farley Santos Pedrada
Presidente